

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

22/5/06

Celeste Correia



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 156028
Classificação
05/04/02
Data 06/05/18

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R., Dr. DAPLEN
06.05.19
[Signature]

REQUERIMENTO

ao

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Nº 2091/X (1a) - AC

Assunto: Despacho conjunto n.º 257/2006

Considerando que:

I – Os Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e da Solidariedade Social emitiram o despacho conjunto n.º 257 / 2006, que cria um grupo de trabalho;

II – A diminuição da sinistralidade laboral na construção é o objectivo deste grupo, criando para tal mecanismos adequados;

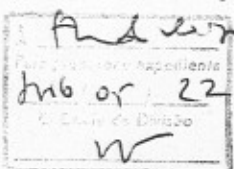
III – A composição destes grupos de trabalho são de extrema importância para que o resultado seja o mais positivo;

IV – A Associação Portuguesa de Técnicos de Prevenção e Segurança, sendo a mais antiga associação nesta área, representa um grande número de técnicos, tendo uma provada competência;

Tendo presente que:

(a) Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

(b) Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;



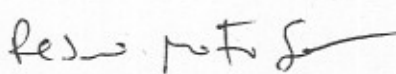
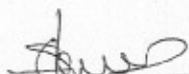
(c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, responda ao que segue:

- a) Sendo a Associação Portuguesa de Técnicos de Prevenção e Segurança, uma entidade com competências comprovadas e com grande representatividade, o porquê de esta não ter sido convidada a integrar o grupo de trabalho?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 16 de Maio de 2006

Os Deputados do CDS-PP,



(Pedro Mota Soares) (Hélder Amaral)